



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## **PORTARIA CJF N. 735, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Converte a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal de 20 de novembro de 2023 em sessão ordinária exclusivamente virtual a ser realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2023.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência constante da [Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021](#), e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 0003192-67.2022.4.90.8000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Converter em sessão exclusivamente virtual, na forma definida pelo art. 54-A do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, a sessão ordinária do CJF prevista para o dia 20 de novembro de 2023, pela [Portaria CJF n. 574, de 24 de novembro de 2022](#).

Art. 2º A sessão ordinária virtual será realizada no período de 20 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A sessão ordinária virtual terá início às 9h do dia 20 de novembro de 2023 e finalizará às 18h do dia 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente por **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, em 10/11/2023, às 19:27, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0) informando o código verificador **0519309** e o código CRC **99CA2F90**.